TL6824

C N R M --- FALINTIL

Para a
D F S E / D E F

Assunto : Opiniões do Cmdt das FALINTIL, acerca dos documentos da reunião de 28 a 31 de Janeiro de 1991, do Conselho Central da DEF.

A --- Sobre "as decisões de Aitana".

1. Eu estou certo de que cada vez se confirma melhor a aptidão que, dentro de Timor-Leste, possuimos para provocar eternos embaraços ao "Órgão legitimamente acreditado no Exterior".

Porque me vi envolvido involuntàriamente nas "decisões de Aitana", vejo-me obrigado a tecer algumas considerações acerca do assunto. Em primeiro lugar, não posso deixar de expressar a minha profunda mágoa pelo facto de que as mesmas "afectaram a vida da DEF".

2. Devo pensar que não só existia uma normalidade de "vida" dentro da DEF como ainda que as estruturas intermédias e de base no Exterior, funcionavam com eficácia exemplar, perturbada apenas e agora com a "reorganização".

Lamento profundamente a minha activa participação nessas "decisões de fundo" e espero que me desculpem pelo actual, árduo, longo e oneroso trabalho de "reorganização" cosmética; digo cosmética pela simples razão de que se está provando que é desnecessária, tanto mais que "afecta a vida da DEF", como ainda por "[illegible] TILIN não ser um partido do tipo eleiçoeiro".

"Decisões de fundo" implicaram com certeza movimentações "de fundo" e implicarão, presumìvelmente, mudanças "de fundo" e, concomitantemente, efeitos "de fundo"... e eu estou lívido perante a perspectiva de um descalabro da FRETILIN no Exterior, porque as mudanças "de fundo", sugeridas "de Aitana", afectarão permanentemente "a vida da Delegação Externa da FRETILIN (DEF/DFSE).

3. Porém, ao reler os documentos da reunião de 28 a 31 de Janeiro último, da DEF, pude atentar melhor nas seguintes passagens :

"O CNRM... tomou decisões de fundo que afectaram a vida de DEF/DFSE" (Doc. nº 3, página 1).-

"... foi considerada imperiosa a necessidade de prosseguir o enquadramento dos militantes..." (Doc. nº 2, pagina 3).-

"... o Conselho Central, reafirma a sua determinação de dar prosseguimento ao processo de Reorganização, Democratização e Renovação da DEF/DFSE, iniciado na sua Reunião de Fevereiro do ano transacto"!!! (Doc. nº 3, pagina 2).-

Desta forma, ficaram anuladas todas as hipóteses do número anterior, ficando assim em aberto a seguinte outra questão, susceptível de "afectar a vida de DEF".

B — Presidência da FRETILIN, no interior

1. Quanto a este assunto, julgo poder lembrar que a minha carta-aberta-de-mea-culpa, escrita na altura das "decisões de Aitana" pode ajudar a compreender também sobre a necessidade de se reerguer a FRETILIN, depois de tanto anos (1979-1990) de danos causados à imagem e aos ideais deste "movimento politico de militantes", danos surgidos apenas após o enormíssimo HIATO da "Direcção da FRETILIN, no interior da Pátria". (Eu é que não posso saber se a DEF recebeu a minha dita cuja carta-aberta... mas estou quase seguro de que ela seguiu para a DEF. Se esse "Orgão legitimamente acreditado no Exterior" não recebeu, já a culpa não será da minha parte, aliás já me apercebi de que, às vezes, o nosso correio também se perde... nalgumas gavetas).

2. Que a CDF (Comissão Directiva da FRETILIN) não possua qualificações para tal, penso não constituir propriamente um problema "de fundo", já que os dois sobreviventes do CCF (BUKAR e HODU) somente ficaram com a missão de cuidar da intocabilidade dessas funções para, no fim da guerra, entregá-las, seja eleitoral como eleiçoeiramente, a quem de direito e, claro está, com capacidades; o que se pretendeu é evitar que, hoje por hoje, demasiados olhos se fixem nessas sagradas funções, deixadas vagas pelo seu grande líder, o imortal Nicolau Lobato.

3. Contudo, para se evitar especulações fáceis, devo declarar a todos quantos se encontram no Exterior, para não se preocuparem muito, já que, depois da guerra, não serão nem os dpis actuais membros da CD FRETILIN (eu os conheço como a mim mesmo) e creio que nem nenhum outro, quererão disputar tão pesadas responsabilidades. Se aqui fossem ambiciosos, já teríamos assistido a "conflitos" armados, como fizeram, Paulino Gama e seus comparsas em 1984.

C — Na fraternidade

1. O "fraternal comentário", fruto de um legítimo "desapontamento", deixou-me sensibilizado. E pôs-me a pensar que ainda bem que o CNRM não adoptou nenhuma "decisão de fundo", com base em boatos e intrigas, pois teria demonstrado total incompetência e inabilidade no manejo de regras e princípios da organização.

No meu pobre pensar, "os factos em causa" ocorreram no Exterior e permitam-me concluir, sem dados completos, que o Chefe da DFSE/DEF não comunicou aos restantes 11 membros do CCDEF o conteúdo das suas cartas e mensagens que mui gentilmente enviou para o interior da Pátria.

Pelas datas de emissão dos nossos documentos, julgo poder afirmar que "o Órgão legitimamente acreditado no Exterior" só tomou, muito tardiamente conhecimento dos "factos em causa", muito provàvelmente, após a recepção das "decisões de Aitana". Isto me permite concluir que a exemplar normalidade e o metódico funcionamento da DFSE/DEF (assinalados numa ou noutra passagem da I série dos documentos "RH responde RH"), foram "afectados" pelas "decisões de fundo" de Aitana, já que agora se nota que tudo vem escrupulosamente rubricado por todos, com implicações financeiras para as delegações dos membros do CCDEF, espalhados pelo mundo afora (longe de mim, a menor intenção de fazer equiparações com a CLP).

Contudo, não consigo explicar-me sobre o facto de, se "o Órgão legitimamente acreditado no Exterior" desconhecia "os factos em causa" até à recepção das "decisões de fundo", nos chamar a atenção sobre as tais "decisões de fundo" que afectaram a vida da Delegação Externa da FRETILIN (DEF/DFSE)".

2. No intuito de avivar a minha própria memória, lembro-me que o projecto do RER, de Dez. 88, só teve deferência por parte da DFSE/DEF, em reunião realizada um ano depois. Realmente deveríamos ter esperado que, da "reunião ordinária de 28 a 31 de Janeiro de 1990", o CCDEF debruçasse sobre "os factos em causa".

Era, contudo, um crucial dilema para o CNRM, por esta simplicíssima razão : nunca antes fora um mau costume receber-se algo da DFSE/DEF como documento (a não ser uma única msg cifrada do Chefe da DFSE/DEF, então "eleito" Secretário-Geral "de um pequeno grupo" de quadros do meu Pm-1, em 1983) e, muito menos, qualquer coisa escrupulosamente rubricada e assinada por todos e unânimamente completa. Agora, e a propósito de 1983, devo admitir que a tal msg era também, real e desgraçadamente incompleta. Às vezes ponho-me a pensar se não era porque faltava algum membro do "Órgão Externo", dos tempos da I República, e a contar, a contar, faltava realmente o Rogério Lobato !!!

3. Agora que me convenço verdadeiramente de que "as decisões de Aitana", favoráveis às ideias de RH, provocaram apenas confusão e rebolico (na ou para a "reorganização" não "eleiçoeira"), resta-me apenas um grande pesar ao pensar que, mesmo que tivéssemos optado por apoiar a posição do Chefe da DFSE/DEF, então Presidente (eleito eleitoralmente) da FRETILIN, continuaríamos, alvos de um similar "fraternal comentário", já que "o conflito" surgido apenas "polarizou dois membros da Direcção da FRETILIN" e estaríamos, na mesma medida, "incompletos" em eventuais decisões.

Mas, creio mesmo assim, que posso dizer que, se estávamos "incompletos" pudemos ficar menos "incompletos", após a recepção do importante documento do Chefe da DEF/DFSE : "RH responde a RH", de grande conteúdo político mas porque ..."o silêncio é de ouro", tivemos que devolvê-lo. Umas duas passagens do documentos fizeram-me lembrar a campanha eleitoral de Toshiki Kaifu, que falou sobre a Takako Doi : se ela nem sequer tinha a menor experiência de cuidar de uma família, "apalagi" uma Nação !

E dou razão a mim mesmo pelo bom-senso de me ter "insurgido" contra a utilização de folhas, timbradas da FRETILIN para a comadrice do "raut malu". Refiro-me para ser claro, ao documento do Chefe da DEF : "RH responde a RH", que devolvemos sem saber se a DEF tem disso conhecimento, enquanto "Órgão legitimamente acreditado".

Fica aqui claramente expresso que está longe de mim o que seria mais um estúpido arrojo entre quantos já pude dar mostras — "sacudir o capote" da gente, pois que dele bem necessitamos para o frio das montanhas de Timor-Leste; todavia, continuarei a lamentar a falta da necessária serenidade da CNRM — e louvada seja a presença do espírito do "Órgão legitimamente acreditado no Exterior" que soube aguardar e poder assim juntar as 3 (três) partes, completas, do "litígio" para emitir o seu "fraternal comentário"— como dizia, a necessária serenidade do CNRM para aguardar... sine die ou sine ano... pela ou por uma, eventual ou inédita chegada — que nos encheria os corações de milhenta felicidade, elevando espiralmente o nosso moral para continuarmos a

a aceitar a morte —, como dizia, pela eventual chegada de algum documento da DEF/DFSE, rubricado em todas as folhas e assinado por todos o seus membros, como expressão de força democrática, de unidade de princípios e de unanimidade de acção.

D — Campanha contra a DEF

1. Se a memória agora me trai, é apenas porque não possuo já nenhum documento comigo, em virtude de terem sido capturados todos os documentos do CNRM/FALINTIL, em princípios de Nov/90, no assalto e destruição do Quartel-General das FALINTIL, sito em Bunaria/Ainaro.

Mas me pareceu que a carta-aberta do RH — fonte incompleta de dados, além de um ou outro recorte de jornal, boletim da CDPM e uma entrevista concedida à R.Suíça Intern —, não foi tentativamente "uma campanha vigorosa de descrédito contra o Órgão Externo", mas essencialmente a um indivíduo, componente desse Órgão. (No meu pobre pensar, o importante documento do Chefe da DEF/DFSE : "RH responde a RH", é que constituiu uma pequena tentativa de "descrédito contra o Órgão Externo".)

2. Só porque, desafortunadamente, me imiscui nas "decisões de Aitana", estou "legitimamente" autorizado a afirmar que me ADMIRO, ME ADMIRO MESMO E ME ADMIRO A VALER da "total passividade" — os aspas estão colocados — do "Órgão legitimamente acreditado no Exterior" em se pronunciar quando estava sendo sacudido por "uma vigorosa campanha de descrédito"!!!! Algumas passagens da I série do "RH responde a RH" insinuavam certa moleza, patente agora nesses "factos em causa" metade dos quais, por sinal, era "uma vigorosa campanha de descrédito contra o Órgão Externo".

ADMIRA-ME, na verdade, que afectado como estava "O Órgão Externo" por "uma vigorosa campanha de descrédito", "o Órgão legitimamente acreditado no Exterior, que é a Delegação Externa da FRETILIN (DEF/DFSE)", não tivesse mexido um só dedinho para rubricar, em gesto "fraternal" de solidariedade e unidade, algum pedaço de papel para avisar o CNRM que aguardasse pelo seu "parecer" completo, fundamentado e imparcial, sobretudo, IMPARCIAL, para ser justo!

Por conselhos dos meus homens, que me pediram para ter também um pedaço de nariz na cara, agora já me orgulho de, quando foi doutras "factos em causa" a mim referentes, ter tido medo de me entricheirar atrás dos 3.000 guerrilheiros armados sem contar os desarmados (a cifra é da DFSE), justamente e apenas porque o "blanco" das honestas, ponderados, sérias e justas críticas do Chefe da DFSE e do ex-RH, era eu e não o Comando das FALINTIL — órgão legitimamente constituido nesta guerra... após o "enorme hiato"!

Aceitei as críticas e expressei a minha profunda mágoa (na atrás citada carta-aberta-de-mea-culpa) e, para isso, orgulho-me em afirmá-lo, não necessitei de nenhuma terapia de coragem pois me bastou apenas um bocadinho de atenção na leitura dos "factos" e de uma viagem de regresso ao tempo e ao lugar dos "factos" e não coloquei em "causa" uma só gota do sangue derramado pelas FALINTIL. O erro foi meu e não das FALINTIL e eu não precisava sequer do consolo moral e psicológico das manifestações de solidariedade do C/do/FALINTIL (que é formado por mim mesmo, o Estado Maior

de que também faço parte e pelos Cmdts da Unidades) e, muito, muito menos, dos meus combatentes; preciso deles é para morrerem pela Pátria e não para serem meus escoltas !

E — Ramos Horta, o "ex"

1. Avançando com as questões — no meu pobre pensar e aliado para mais a um desuso com relação a particularidades técnicas, jurídicas, de atribuições e competências, etc, etc, pareceu-me que RH se demitira apenas de membro do CCF mas continuava militante da FRETILIN, continuando à disposição da luta. Eu acredito que o "Órgão legitimamente acreditado no Exterior" possa não estar em condições para avaliar a amplitude do problema levantado por RH, essencialmente porque os seus membros nada tinham a ver com fantasias revolucionárias, sempre susceptíveis de originar posições e actuações radicalistas, infantis, durante esta guerra, mas eu, sim, eu compreendo bem. Quando criei, com um pequeno grupo de quadros, "um partido do tipo eleiçoeiro", também aqui gritámos "negociações não e nunca!"... muito embora alguns nos tivessem sussurado aos ouvidos de que era preciso que imaginássemos um bocado os complicados "meandros da diplomacia", etc, etc. Depois de perder cada dia os melhores homens, tomei consciência do problema e reconsiderei. E tudo quanto me fale de radicalismos, verdadeiros ou inventados, me sacode o corpo de nervos miudinhos e me retira a razão e falo à toa ...

2. Esta é talvez a minha missão e a pensar que, mesmo como militante, qualquer pessoa pode desempenhar, segundo as suas capacidades uma função concreta, é que sustentei como não significando "demissão de todas as suas funções". Como um exemplo tosco, eu próprio desencadeei um acérrimo ataque à FRETILIN, denegrindo a imagem deste "movimento politico de militantes" com o meu Pm-l e profanando a memória de heróis e santos com, ainda para cima, a cobardice de sacudir o pó do meu capote aos olhos dos vivos e... hoje, continuo, dentro das minhas limitações, a servir a luta. Foi neste sentido, que pensava que, mesmo como militante, qualquer pessoa pode desempenhar cabalmente as suas funções, desde que não haja irreconciliação nos princípios ou incompatibilidades em questões pontuais. E segundo o "parecer" (completo — eram 6 assinaturas!) do "Orgão legitimamente acreditado no Exterior", nestes documentos a que me reporto, tudo não passou da um simples "conflito surgido que polarizou 2 membros da Direcção da FRETILIN sobre regras de funcionamento da Organização" (Doc. nº 3, pagina 1).

3. Ninguém é insubstituível e, devo declarar, não é minha intenção sugerir fosse o que fosse de que RH poderia, mesmo como (simples) militante da FRETILIN, manter-se no seu posto, já que, repito, toda a polémica era sobre "regras de funcionamento da Organização"(agora é que me estou a lembrar, a conta-gotas, das cartas de RH : uma, ao membro do CCDEF, J.L.Guterres — regras— e outras sobre o permanente problema dos cheques — funcionamento —).

Porque também era nosso parecer (foi mais por pura casualidade, tenha-se isso em conta) que as divergências se situavam apenas nas "regras de funcionamento da organização",não concordámos (uso aqui o plural, éramos três) com o afastá-lo, pura, ostensiva e simplesmente, embora eu tenha que reconhecer agora que foi um erro "de fundo". No entanto a minha pobre perceção sobre a luta permite-me, dentro da ideia exposta, que compreenda, a validade, a utilidade e a oportunidade de a DEF indicar o Paulino Gama (referido nestes mesmos documentos) para falar sobre a luta do Povo Mau-

bere, em fora internacionais. E se um dia, Meno Paixão aparecer no Exterior, não serei eu que criarei obstáculos à sua indicação, pelo CCDEF, da pessoa do Meno Paixão para falar pelo Povo Maubere, também em fora internacionais. O nosso Povo até se regozijará por isso e esquecerá totalmente o arsenal da FroNorte que ele entregou ao inimigo, só porque o nosso Povo também ja percebe que as palavras proferidas por Meno Paixão serão já em defesa dos seus direitos !

Desculpem estas visões curtas que, aqui em Timor-Leste, dispensam as longa-metragens legais, juridicas, etc, etc.

Tenho em minha defesa que, se os recentes documentos, do "Orgão legitimamente acreditado no Exterior", abordassem antagonismos irreconciliàvelmente incompatíveis, claro, claro, não estaria eu perdendo o meu tempinho a dissertar, para mim mesmo, as minhas opiniões combativas — aqui, o "fraternal" é habilidade exclusiva dos politicos, dos partidarizados, enquanto que o "combativo" pertence por natureza aos combatentes... do apartidarismo; esta explicação serve para anular a priori interpretações tendenciosas e incompletas, quanto à sua utilização neste local.

F — Reorgandzação da FRETILIN.

1. Pode-se ler a seguinte passagem no documento nº 2, pagina 3: "realcaram a necessidade de a mesma ser enquadrada no plano global da reorganizacaõ da FRETILIN".

Resultante do receio de vir, uma vez mais, a incorrer na desgraça de participar em "decisões", sejam elas "de fundo" sejam de cimo, que afectem, de uma forma ou doutra, "a vida da Delegação Externa da FRETILIN (DEF/DFSE)",nada tenho nem a pôr nem a contrapôr a tudo quanto vem expresso nos documentos, referente à "Reorganizacaõ da FRETILIN no Exterior".

Todavia, resultante também de um espírito continuamente assaltado por um complexo de culpa (por deformação marxista revolucionária) e no espirito de desprocupar o "Orgão legitimamente acreditado no Exterior", pretendia fazer saber que, por lacunas de ordem técnica e juridica de competências na proposta de nomes para membros do CCF, no Exterior, e no plano da ractificacão posterior, do interior, peço para não considerarem a nossa proposta recaída no RH para membro do CCF. Desde que estou envolvido neste imbróglio das "decisões de fundo", sendo assim solicitado pelo documento nº 4,pagina 11 : "sobre a Delegação de voto" do CNRM — a) relativamente a "Delegacao de voto" do CNRM a favor do c/ da RH, o CCDEF, considerou ser oportuno recolocar ao CNRM e CDF a questão, para uma competente deliberacão."

2. Apresso-me a comunicar isso, porque desejo estar em paz com a minha consciência e permitir que, apartir de hoje, não me veja envolvido em problemas dos "movimentos politicos" — pois já os possuo nas FALINTIL, imensos, e, na resistência Clandestina, incontáveis. Aliás, o proprio RH já declarou (memorando/recortes) que o fundamental não é a sua reintegracão na Direccão, além de reafirmar a legitimidade do "Orgão Externo da Organizacao".

Tendo ainda em conta, realmente,"a FRETILIN não ser um partido do tipo eleiçoeiro", e tendo em conta a impraticabilidade juridica e técnica de um processo eleiçoeiro para membros do CCF, no Exterior, mais me convenço que o actual processo

de "Reorganização", levado a cabo no Exterior, só continuará a "afectar a vida da DEF", pelo que, não sendo nenhuma proposta, uma suspensão do processo é de todo compreensível e será por todos desejada !

3. Porém, quanto a uma eventual "reconstituição no interior da Pátria", TENHO O DIREITO E O DEVER (legítimos) de me pronunciar, pelas responsabilidades que me cabem de velar pela segurança e eficácia (tentem, por favor, compreender esta qualificação mentirosa) da Organização Clandestina.

Desde que ùltimamente começámos sòmente a morrer, mais me convenço de que se as FALINTIL matam hoje 100 (Cem) Soldados Javaneses, isso não vale mais que uma manifestação da juventude, pois é este último tipo de acções é que faz avançar enormemente a nossa luta, fazendo-me lembrar que, na falta já das anteriores munições para a arma diplomática, a "intifada" teria o carácter de constante explosão nas bocas dos nossos canhões! Bem me compenetro desta verdade insofismável e mais estou ciente desta imperiosa necessidade, porém, NUNCA ME AUTORIZAREI A DEMITIR-ME dos responsabilidades que tenho sobre a VIDA de toda a resistência no interior da Pátria !

Sei que é absolutamente incoveniente toda a tentativa (por menor que seja) de alterar o quadro actual de desorganização partidária (e até nem há, internamente falando, "conflito" sobre isso) e pertencer-nos-á, como obrigação, diminuirmos os riscos aos quadros da resistência que actualmente actuam em Timor-Leste e na Indonésia.

Eu tenho toda a certeza de que os quadros da Resistência, que são magníficos valores da luta Maubere, prosseguirão o combate, com o mesmo espírito de entrega e com a mesma determinação e não buscam qualificações (que poderão até tornar-se títulos póstumos) de membros do CCF ou qualificações de quadros, como incentivo para a luta, até porque a "FRETILIN é um movimento politico de militantes".

4. Para mais, um processo de "reconstituição no interior do País", só poderia exigir uma calendarização extremamente longa. Excluída que possa estar toda a complicada situação clandestina (já não queremos falsear a situação, afirmando que está tudo às mil maravilhas), qualquer trabalho, para ser honesto, não pode convocar e reunir por umas horas, apenas uns quadros da FRETILIN, mais aventureiros e que se conhecem. Isso seria uma reconstituição fictícia, um cosmético arranjo político, para impressionar a média!

Uma verdadeira "reconstituição no interior de País"..."no plano global da reorganização da FRETILIN" no sentido de, "duma forma organizada e democrática, possibilitar o reforço e renovação permanentes da força, dinamismo da FRETILIN, na condução da luta, contra a ocupação militar Indonésia", deverá obedecer ao supremo objectivo de se afirmar a implantação deste "movimento politico" que desde a primeira hora, interpretou os anseios do nosso Povo e reafirmar que, 16 anos depois, não fora o programa politico de 1974, o Povo Maubere já teria sido indonésio !

Um trabalho assim, deve-se reconhecer, terá que ser longo, aturado, exaustante e cheio de riscos. Acredito que quadros e militantes da FRETILIN hajam, que aceite correr todos os riscos, incluindo o da própria vida, para "reconstituir" a FRETILIN, mas eu chamar-lhes-ia de imbecis por correrem riscos desnecessários — a quem quereriam eles provar ? a quem quererão eles satisfazer ? será que será necessário saber-se que todo o Povo é a FRETILIN mesma para uma melhor "condução da luta"? — para dar a vida, deveriam

era juntar-se às FALINTIL para agarrarem em armas e poderem ainda matar um ou outro soldado indonésio, antes de morrerem... também pela FRETILIN necessàriamente... pela razão simples de que, apenas 4 anos depois "em 1978, em plena guerra de resistência nacional", já o Presidente Nicolau Lobato dizia : "a FRETILIN torna-se Povo, o Povo é a FRETILIN" e "apoteose" 16 anos depois!

5. O problema também é que se, no Exterior, todos primam na questão da UNIDADE (minada apenas pelos que foram daqui, depois de eu afirmar que, aqui no interior estávamos todos unidos — vidè msg do então Presidente da FRETILIN e Chefe da DFSE) aqui em Timor-Leste e na Indonésia, primamos pela desunidade organizada, um factor de base, importantíssimo que pesará sempre sobre algum eventual processo de "reconstituição" da FRETILIN no interior" da Pátria ocupada !

Para não cansar muito os membros da DEF, adianto já que, pelo conhecimento que detenho (superficial, superficial, diga-se em abono da verdade), uma calendarização só poderia fixar os seguintes prazos limites, mais ou menos realistas :

a - Inscrições : prazo limite ..... 31. Dez. 95

b - Eleições para delegados :

Inicio ..... Jan. 98

Prazo limite ..... Dez. 99

c - Conferência Nacional (a modos de curso por correspondência) :

Inicio ..... Jan. 2002

Prazo limite ..... Dez. 2004

Claro que isto está sendo visto sob as melhores perspectivas da materialização e, mesmo assim, creio que os 2 membros do CCF/CDF, com apenas os seguintes quadros da FRETILIN no mato (3 Comissários Politicos, por enquanto ainda vivos e um deles já gravemente ferido, 5 Adjuntos, também por enquanto vivos e 6 a 8 Assistentes na sua maioria, elementos da FALINTIL), todos eles tão dispersos neste pequenino território, não estão tecnica e burocràticamente falando, capazes de receber, ordenar, compilar, classificar, etc, o perigoso volume de documentos que um processo de tal calibre necessàriamente pedirá, tanto mais que, seja nas áreas ocupadas seja no mato, já ninguém quer levar documentos comprometedores...

Com constantes operações inimigas e no actual estádio da R/Armada, com Cmdts das Companhias, a comandar entre 10 a 15 Combatentes, número referente ao primeiro trimestre do corrente ano, pese embora a total disposição das FALINTIL de apoiar a Comissão Directiva da FRETILIN, aliás os dois membros do Comité Central da FRETILIN, é de crer que nenhum de nos chegará a ver nascer o Sol no dia 31 de Dezembro de 1992, para ouvir novas da Plenária do CCDEF, em fins desse ano!

C — COMPETÊNCIAS.

1. Existe um efeito ricochete nos dois processos : no de "reorganização... no Exterior" já avançadíssimo, segundo a calendarização, e no de "reconstituição... no Interior", ainda merecendo considerações...

1 * Podem alguns pensar que estamos a exagerar as coisas. O agora eleito Sec. Coordenador do Comité da Frelimo em Portugal, S.r António H. Araújo, bem se lembra da situação na sua intensa actividade política em Timor-Leste, da qual fez alguns aspectos; ...

... – quando alguns bibelots lêem recortes de jornais, aparece sempre quem se insurge... como que temendo que tal acto possa comprometer a estabilidade desse alguém;

– quando os jovens se organizam, há sempre quem veladamente ameaça, etc, etc;

– quando outras pessoas falam da luta, há sempre quem faça lembrar que essas pessoas se esquecem dos benefícios do "pembanguhan";

– e mais, etc, etc, até que, por ironia do destino, essa gente medrosa, que não se empromete com a organização clandestina, é presa ... Sem saber porque ...

. . ..

. . ..

. . ..

. . ..

. . ..

...

...

...

Para concluir, e parafraseando a expressão popular de "enquanto houver vida, haverá esperança", a meu ver pessoal e como Cmdt das FALINTIL, pisando as chamas da guerra, * o político da FRETILIN, já sem a instabilidade provocada pelos agentes da "Intel", já sem o receio de perseguições, já sem o terror das torturas, já sem a ameaça das prisões e já sem a perspectiva de massacres !

Haverá tempo, vontade política e inteligência bastante, para se poder apreciar que a "FRETILIN é o Povo e Povo é a FRETILIN".

Haverá tempo, e quando chegar esse radioso dia, todos quantos se encontram no Exterior se sentirão evidentemente muito mais amadurecidos...

H — Despartidarização.

1. O pensamento exposto sobre "estruturas nacionais supra-partidárias", contraria as "decisões de Aitana", nega a "direcção global da luta", assumida pela FRETILIN.

Como pode o CNRM ser um Orgão "formal e totalmente despartidarizado", se subsiste também "a necessidade" de uma participação de militantes e mesmo de dirigentes da FRETILIN como... responsáveis a todos os níveis"? Existe aqui uma ambiguidade de definição dos princípios que fàcilmente origina erros de interpretação, provocando "desconfianças políticas desnecessárias".

* para reconstituirem, em todo o seu extensão e profundidade, o tecido orgânico...

Não sei qual será a opinião dos dois membros do CCF quanto à calendarização mas eu, por mim, não acredito que os meus 2 companheiros destes 15 anos de sangue e lágrimas, estejam capazes de fixar um prazo para a "reconstituição" até 1.Jan.93.

Não sei também o que os 2 membros do CCF/CDF pensarão sobre as questões de ordem tecnica e jurídica de competências, mas julgo que, como eu, se aperceberão facilmente de que as "decisões de Aitana" foram tomadas de ânimo leve, não tendo nós previsto tantos transtornos e uma constatação aflitiva das grandes dificuldades, para a "reconstituição" interna e, por outro lado, tanta dor-de-cabeça aos Responsáveis da FRETILIN no Exterior, que tiveram e terão ainda que perder o precioso tempo para buscarem as alterações possíveis aos estatutos e programa politico da FRETILIN— acredito sinceramente que estas preocupações extras também "afectaram a vida da DEF".

Vai suceder que, só em Dezembro de 1992 a Plenária da DEF se há-de realizar; no mínimo 3 meses depois é que os resultados da Plenária chegarão a Dili. Se acontecer que os 2 membros do CCF continuam vivos em Abril de 1993, só receberão as devidas cópias semanas ou meses depois. Encontrando-se um da Ponta-Leste e outro na Fronteira, necessitarão, no mínimo, de três meses para se encontrarem e cooptarem os nomes propostos pela Plenária a fim de apresentarem à Conferência Nacional para que as eleições decorram "de uma forma livre, honesta, justa e democrática" (Doc. nº 2, pagina 3), base imprescindível já que se trata de eleições de membros do CCF pelo Orgão máximo deste "movimento politico de militantes".

Segundo o raciocínio exposto, em simples opinião pessoal que não pretende, de nenhuma forma, ser proposta, uma suspensão do actual "processo eleitoral" para a "reorganização no Exterior", por razões de inviabilidade de rectificação posterior ou seu prosseguimento no interior. Creio que será, por todos bem aceite...como condicionalismos incluíveis.

Se é necessidade e já consenso no Exterior, que a FRETILIN mantém a liderança global da resistência contra a ocupação indonésia, necessidade e consenso reforçados pelas "decisões de Aitana", como se pode conciliar um CNRM despartidarizado em estruturas supra-partidárias ? A validade daquele princípio deve necessàriamente negar os últimos; ou não ficaram "os princípios norteadores do RER" (aos quais "O Conselho Central reafirma a sua adesão"?), anulados pelas "decisões de Aitana"? Não sendo assim, existe o contra-senso de se acreditar tanto no diabo como em Deus !

Como se pode garantir que "o CCF (seja) o Órgão supremo de condução global da luta", se existem "estruturas nacionais despartidarizadas e supra-partidárias"?

2. Nesta problemática de definições, creio poder dizer que, porque os "Órgãos e estruturas nacionais e supra-partidárias como o CNRM deverão apresentar-se formal e totalmente despartidarizados", tanto o CNRM como outros Órgãos referidos não estão obrigados institucionalmente a manter exclusiva vinculação com a DEF. E muito menos o Cmdo das FALINTIL, "Órgão despartidarizado" cuja legitimidade vem do próprio sangue derramado pelos Combatentes da Pátria !

Devo aclarar também que o CD/FC é um Órgão do CNRM(CDF + Cmdo FALINTIL) e não precisamente uma estrutura da FRETILIN. Devo ainda aclarar que este Órgão não se compara evidentemente em eficiência, pessoal, rapidez, capacidade, disciplina, etc, etc, ao CIF, por exemplo, para citarmos o mais conhecido por nós.

3. Segundo o raciocínio exposto, eu entendo assim que, por ser o Comando das FALINTIL um Orgão despartidarizado e reconhecendo-se a direcção global da FRETILIN, existe uma subordinação relativa daquele Orgão militar à Comissão Directiva da FRETILIN.

Devido às condições particularíssimas da luta, em que, pelo menos internamente, o factor militar teve e terá sempre um papel de absoluta relevância — que nem todos os programas políticos nem todas as vontades políticas que se possam juntar ,poderão minimizar — o Cmdo das FALINTIL mantém, em consequência disso, um papel decisivo sobre o todo da luta.

Institucionalmente e com relação à DEF, esta está vinalada a CDF, em questões internas, da FRETILIN. Quanto ao Cmdo das FALINTIL, toda a relação com a DEF, só se realiza quando decisões, (apenas sobre a luta) forem tomadas por todo o CNRM (CDF + Cmdo das FALINTIL), para se poder garantir o princípio da "direcção global da luta", assumida pela FRETILIN.

A partir de agora, fica mais clarificada o carácter dos vínculos institucionais entre o CNRM/DEF e Cmdt FALINTIL/DEF. As "decisões de Aitana", foram as últimas com participação do Cmdo das FALINTIL e nunca este Órgão se imiscuirá nos problemas internos da FRETILIN, para se evitar, de uma vez para sempre, que se continue provocando situações que molestem a credibilidade seja da DEF seja da FRETILIN no seu todo.

4. Devo, finalmente, estar reconhecido à DEF, pela sua opinião favorável quanto ao "livre trânsito informativo", já que, falando em termos de princípios reflectidos nas decisões tomadas por Orgãos legitimamente acreditados ou constituídos, já não me correrei o risco da pensar que deverei prestar contas à DEF.

Quartel-General do CMRM, em Bunaria/Ainaro, aos 3 de Maio de 1991.

O Cmdt das FALINTIL,

KAY RALA XANANA GUSMÃO